



## PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº020/2018

Data: 28/05/2018

O presente pregão presencial nº020/2018, realizado com a finalidade para aquisição dos materiais para cozinha, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa, inclusa, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/2002.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município e no portal de compras públicas.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Presencial foram alocados quando da solicitação do objeto pela Secretaria Municipal de Saúde, rubrica (612) 44905200 Equipamento de Material Permanente, recurso 0040 ASPs, R\$8.736,66.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos vinte e oito dias do mês de maio do corrente ano, reuniu-se o pregoeiro substituto e a equipe de apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.


Compareceu somente a empresa LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29, devidamente representada, a qual apresentou credenciamento de acordo com o edital. Após passou-se a abertura das propostas apresentadas pela única empresa que compareceu e sendo declarada credenciada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 – FONE: (55) 3252.1414 – CEP 97.610-000 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS



e seguiram-se as rodadas de lances, foi declarada vencedora a empresa constante na Ata nº001/2018 do pregão presencial nº 020/2018 -LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, CNPJ nº 94.123.924/0001-29, o proponente não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação.

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018**

Tendo em vista o atendimento das empresas participantes ao Edital e seus anexos, e renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 877/2018, Lei complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação **objetivando a Aquisição de Materiais de Cozinha**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante do edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, assim **ADJUDICANDO** os bens ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa nos itens a seguir, conforme ata nº 001/2018 parte integrante deste processo licitatório.

Item	Quant.	Empresa Vencedora	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
1.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Rischioto	85,00	85,00
2.	30	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Nadir	7,50	225,00
3.	30	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Plasnorthon	4,50	135,00
4.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Alubril	59,00	118,00
5.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Alubril	69,00	138,00
6.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Alubril	15,50	31,00
7.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Alubril	25,00	50,00
8.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Alubril	35,00	70,00
9.	06	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Nadir	29,00	174,00
10.	10	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Golden	50,33	503,30
11.	10	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Barrichelo	79,90	799,00
12.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Malta	111,00	111,00
13.	05	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Passerini	17,00	85,00
14.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Stolf	70,00	70,00
15.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Tramontina	34,85	69,70
16.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Nirosta	12,00	24,00
17.	05	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Inga	39,33	196,65
18.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Yazı	68,43	136,86
19.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Malta	22,97	45,94
20.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Yazı	47,67	95,34
21.	10	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Rischioto	5,00	50,00
22.	10	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Rischioto	12,50	125,00
23.	50	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Duralex	6,77	338,50
24.	50	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca	7,50	375,00





		Duralex				
25.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Rischio		6,00		12,00
26.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Lider		39,00		39,00
27.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Alubril		49,00		49,00
28.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Nigro		225,00		450,00
29.	02	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Plasmont		24,30		48,60
30.	02	Item sem cotação em razão do valor cotado estar acima do orçamento				
31.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Fischer		590,00		590,00
32.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Panasonic		590,00		590,00
33.	01	LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA, marca Electrolux		2.667,00		2.667,00

O valor global da licitação foi de R\$ 8.496,89 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais com oitenta e nove centavos).  
Mediante estes valores autorizo o empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de maio de 2018.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL